

Projeto de Lei nº 07/2024

Dá denominação nas salas do velório municipal de Bálamo.

O Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço, Prefeito do município de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER

que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - As salas 1 e 2 do Velório Municipal de Bálamo passam a ter as seguintes denominações:

- I - Sala 01: Sala José Alves Pereira;
- II - Sala 02: Sala Jesus Antonio Gênova.

Art. 2º - As despesas para execução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 12 de Setembro de 2024.

VEREADOR:

Ailton José Bereta - **MDB**

JUSTIFICATIVA

Apresento este projeto de lei com o objetivo de denominar as duas salas velatórias do velório municipal, aproveitando também para homenagear dois balsamenses.

A sala 1 receberá o nome do senhor José Alves Pereira, falecido em 10 de setembro de 2020. O homenageado nasceu no dia 21 de março de 1945, e residiu durante toda sua vida em Bálamo.

Foi casado com a senhora Irani Carlos de Assis Pereira, com quem teve dois filhos: Claudemir e Claudinei, além das noras Claudia e Mariana e dos netos Isadora e Heitor.

A sala 2 receberá o nome do senhor Jesus Antonio Gênova, falecido em 08 de abril de 2024. Seo Jesus mudou-se para Bálamo em 1985, antes morou nos municípios de Itu, Mirassol, Jaci e Fernandópolis.

Foi casado com a senhora Maria Silvia Aroni Genova, com quem teve dois filhos: Carina (in meroriam) e Márcio.

Trata-se de uma homenagem justa à dois balsamenses, além de se aproveitar o ensejo para dar denominação às salas velatórias localizadas no prédio do velório municipal.

Diante disso, conto com o apoio dos demais vereadores para aprovação desta proposição.